



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.203

De 05 de Janeiro de 2022.

**DENOMINA DE KAROL JÓZEF
WOJTYLA (SÃO JOÃO PAULO II) UMA
DAS NOVAS AVENIDAS DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada de **KAROL JÓZEF WOJTYLA (SÃO JOÃO PAULO II)** uma das novas avenidas de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional